



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 45, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Institui a Comissão de Planejamento Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE para o semestre letivo 2026.2.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Redenção-CE, com o objetivo de coordenar as atividades de planejamento conjunto do colegiado para o semestre letivo 2026.2.

Art. 2º Designar os seguintes docentes, membros do colegiado, para compor a referida Comissão:

- I - Rosângela Ribeiro da Silva;
- II - Matilde Ribeiro;
- III - Luis Eduardo Torres Bedoya;
- IV - Linconly Jesus Alencar Pereira.

Art. 3º Compete à Comissão de Planejamento Pedagógico:

- I. Organizar a metodologia da reunião conjunta do colegiado para o planejamento de 2026.2;
- II. Orientar e acompanhar os docentes na elaboração e atualização dos planos de ensino do semestre letivo;
- III. Garantir a compatibilidade dos planos de ensino com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

Art. 4º Os trabalhos conjuntos de planejamento ocorrerão em data e horário definidos pelo Colegiado do Curso, conforme cronograma interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o encerramento do processo de consolidação dos planos de ensino de 2026.2.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/06/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452262** e o código CRC **COFD3AAE**.